



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 165

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

OBJETO

Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, relacionadas às atividades dos anos de 2021 e 2022.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A maioria dos itens que pretendemos adquirir com esta contratação já constaram em processos licitatórios no primeiro semestre deste ano, mas apesar da contratação recente, os fornecedores já sinalizam com descumprimento contratual, por problemas diversos. Também, há necessidade de garantir o fornecimento de água mineral nas unidades da Justiça Eleitoral na região metropolitana de São Luís e nos municípios de Arari, Itapecuru-mirim e Pedreiras, visto que a quantidade contratada atual garantirá as entregas somente até o final do ano.

Pretendemos nesta contratação adquirir os materiais de consumo indispensáveis aos serviços eleitorais e administrativos, tanto nas atividades comuns da Secretaria do Tribunal como nas das zonas eleitorais. Serão itens diversos, água mineral, como materiais de expediente e materiais de limpeza e higienização.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2021-2025 no que tange ao APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A relação dos materiais contempla água mineral, materiais de expediente e de limpeza, de uso diário ou esporádico na secretaria do Tribunal e nas Zonas Eleitorais, relacionados com todas as especificações necessárias no tópico abaixo. São materiais comuns, nos termos do parágrafo único da Lei 10.520/2002, encontrados com facilidade no mercado, podendo a contratação ocorrer mediante processo de licitação, para entregas parceladas, conforme as demandas da Administração.

Os requisitos de sustentabilidade, quanto aos objetos em si, estão atrelados aos processos de fabricação, com o uso, sempre que possível, de materiais recicláveis, e obediência às legislações vigentes relacionadas à origem e manejo de cada material. Procuramos, sempre que possível, fazer constar nas especificações detalhes que garantam a aquisição de materiais cuja fabricação atenda às normas relacionadas a cada objeto, quase sempre direcionando para produtos com materiais recicláveis. Além disso, a responsabilidade da Justiça Eleitoral, quanto aos critérios de sustentabilidade também estará relacionada à utilização e descartes corretos, sendo que na utilização deverá ser evitado o desperdício, com aquisição e fornecimento das quantidades estritamente necessárias, e quanto às partes não utilizáveis, o descarte deverá ocorrer de forma que possam ser encaminhadas para reciclagem.

4. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Listados na tabela abaixo estão os itens que pretendemos adquirir nesta contratação. São materiais de consumo comuns, usados em maioria por todas as unidades da Justiça Eleitoral. A planilha com memória de cálculo das quantidades segue em arquivo anexo, e teve como principal fundamento a média de consumo em períodos anteriores. A maioria dos itens, no entanto, teve consumo irregular, por períodos de desabastecimento do produto ou poucas solicitações, ocasionadas por diminuição das atividades presenciais, em decorrência da pandemia. Então, em alguns casos (materiais de limpeza) foram estipuladas pela Seção de Almoxarifado quantidades mensais, julgadas adequadas para as Zonas Eleitorais do interior.

ITEM	MATERIAL
1	Água mineral , em garrações de 20 litros, para as unidades da Justiça Eleitoral da região metropolitana de São Luís (Secretaria do TRE/MA, Fórum Eleitoral Lumiar, Fórum Eleitoral de São José de Ribamar e depósito de urnas eletrônicas de São Luís).
2	Água mineral , em garrações de 20 litros, para o cartório eleitoral de Arari.
3	Água mineral , em garrações de 20 litros, para o cartório eleitoral de Itapecuru-Mirim.
4	Água mineral , em garrações de 20 litros, para o cartório eleitoral de Pedreiras.
5	Água sanitária . Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade. Produto poderá conter cloro de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Composição química: hipoclorito de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio. Teor de cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosiva classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 g/cm³. Validade: não inferior a 05 (cinco) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Informações na embalagem: Nome e nome do importador, instruções de uso, endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro na ANVISA; Composto de primeiros socorros. Embalagem: Embalagem opaca c/1000ml, em formato anatômico que facilite o manuseio, dificultando escorregar da mão do usuário secundária com bico dosador. Segurança: Encaixe das tampas deve impedir o derrame do líquido mesmo com o frasco inclinado ou virado. Frasco deve permitir saída do líquido. Conforme condições da NBR 13390/1995. Acondicionamento: em caixas de papelão contendo no máximo 16 unidades. Fabricação: Em relação ao fabricante do produto, deverá ser comprovada a AFE (Autorização de Funcionamento), emitida pela ANVISA, em atendimento a determinação
6	Copo descartável para café (50ml) em poliestireno branco, reciclável, atóxico, corpo frisado, em sacos plásticos com 100 unidades cada um. Fabricados em ABNT, em sacos plásticos com 100 unidades, com selo de segurança do INMETRO. Deverão ser entregues em caixas com 50 centos.
7	Desinfetante , aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida, embalagem c/ 1000 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Data de fabricação impressa na embalagem. Com registro/notificação na ANVISA. Embalagem reciclável. Acondicionadas em caixas de papelão contendo no máximo 15 unidades. Deverá ser comprovada a AFE (Autorização de Funcionamento), emitida pela ANVISA, em atendimento a determinação constante no acórdão 11507/2016 - a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA..
8	Detergente líquido , neutro, embalagem c/ 500ml. Produto saneante com notificação na ANVISA. Com bico dosador. Data de fabricação impressa na embalagem. Deverá ser comprovada a AFE (Autorização de Funcionamento), emitida pela ANVISA, em atendimento a determinação constante no acórdão 11507/2016 - a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA..

	e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado impressos na embalagem. Acondicionados em caixas de papelão contendo de 10 a 30 unidades. Prazo de validade não inferior a 12 meses, a partir do recebimento.
9	Esponja sintética , dupla face, anti-bactérias, multiuso, indicação para limpeza de louça, com uma face mais abrasiva e outra macia, medindo aprox. 100 x 100 x 10 (qualquer dimensão), marcas de referência: "limpona" ou similar, embaladas individualmente. Produto biodegradável. Acondicionadas em caixas de papelão com no máximo 50 unidades.
10	Fita adesiva , tipo gomada , papel kraft, tipo crepado de 50 g/m, cor marrom, tratado com solução à base de borracha, dimensões: largura mínima 40mm e 1 metro de comprimento para utilização e aplicação em empacotamento. Acondicionadas em caixas de papelão com no máximo 50 unidades.
11	Garrafa térmica , para café, em inox, com ampola de vidro. Capacidade mínima 1000ml. Com dupla parede interna, sistema de fechamento por rosqueamento manual, com direcionador do jato, com alça. Fabricada conforme a NBR 13282. Deverão apresentar no corpo (externo) as seguintes informações, em português (bomba/automática), classificação quanto ao uso (de mesa/portátil), número da Norma. Com manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses TRE/MA.
12	Máscaras de tecido , personalizadas com logotipo do TRE/MA, confeccionadas com duas camadas de tecido tricoline 100% algodão, com elásticos. O produto será entregue posteriormente pelo TRE/MA.
13	Máscara descartável , tipo cirúrgica, cor branca ou azul claro, com tripla camada de proteção, sendo 2 de TNT e uma de proteção bacteriológica, unidas por uma faixa elástica contra patologias transmissíveis por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos, com clipe nasal e elástico. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a partir do recebimento em caixas lacradas com 50 unidades. As caixas deverão ser originais dos fabricantes das máscaras, com todas as informações técnicas sobre o produto.
14	Mouse pad , tapete ou base para mouse, tipo ergonômico , para prevenir doenças ocupacionais. Base emborrachada, antiderrapante, com superfície de tecido. Sem personalização, em cores lisas, permitida apenas o nome ou logotipo da marca/fabricante, desde que não ocupa mais do que 5% da área da base. Embalagem com informações do fabricante impressas na própria embalagem.
15	Pano de chão . Em tecido, tipo saco, alvejado, para limpeza de pisos. Medidas: 40 a 55cm de largura e 60 a 80cm de comprimento
16	Papel higiênico , branco, folha dupla, rolo c/ 30m x 10 cm (dimensões mínimas aceitáveis), em pacotes com 04 rolos, acondicionados em embalagens plásticas
17	Papel kraft (marrom/pardo) para embrulho, material celulose vegetal, material reciclado ou derivado de madeira de origem legal, gramatura mínima de 80g (variação máxima de 8cm), cor natural/pardo, aplicação embalagem, acondicionamento de materiais. Deverão ser entregues acondicionadas em pacotes de 250 unidades
18	Papel kraft (marrom/pardo) para embrulho, material celulose vegetal, material reciclado ou derivado de madeira de origem legal, gramatura mínima de 80g (variação máxima de 4cm), cor natural/pardo, aplicação embalagem, acondicionamento de materiais. Deverão ser entregues acondicionadas em pacotes de 250 unidades
19	Papel toalha , material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 2: em pacotes de papel (celulose), com indicações gerais sobre o produto e sobre o fabricante.
20	Sabão em barra . Composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades por embalagem. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA
21	Sabão em pó . Produto tensoativo para lavagem de roupas, em pacote ou caixa com 1Kg. Embalagem plástica resistente, contendo externamente os dados de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade: não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento em caixas de papelão, lacradas, contendo no máximo 30 unidades
22	Saco plástico para lixo comum, capacidade para 100 litros. Em pacotes lacrados com 5 unidades destacadas. Material biodegradável. Informações técnicas e validade deverão estar impressas no pacote.
23	Saco plástico para lixo comum, capacidade para 30 litros. Em pacotes lacrados com 10 unidades destacadas. Material biodegradável. Informações técnicas e validade deverão estar impressas no pacote.
24	Saco plástico para lixo comum, capacidade para 50 litros. Em pacotes lacrados com 10 unidades destacadas. Material biodegradável. Informações técnicas e validade deverão estar impressas no pacote.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação, com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A estimativa da despesa para esta contratação está baseada em preços praticados por órgãos públicos, consultados no site www.bancodeprecos.com.br, e em preços de sites de vendas pela internet, conforme arquivo anexo (Planilha auxiliar – estimativa da despesa).

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant. Total	Preço unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Água mineral - região metropolitana	Unid.	5860	6,50	38.090,00
2	Água mineral – Arari	Unid.	70	14,61	1.022,70
3	Água mineral – Itapecuru-mirim	Unid.	90	14,61	1.314,90
4	Água mineral - Pedreiras	Unid.	100	14,52	1.452,00
5	Água sanitária	Frasco	3636	2,30	8.362,80
6	Copo descartável	Cento	1910	2,14	4.087,40
7	Desinfetante	Frasco	2505	2,82	7.064,10
8	Detergente	Frasco	2424	2,03	4.920,72
9	Esponja sintética	Unid.	2524	0,68	1.716,32
10	Fita gomada	Rolo	765	12,45	9.524,25
11	Garrafa térmica	Unid.	210	72,87	15.302,70
12	Máscara de tecido, personalizada	Unid.	3000	3,07	9.210,00
13	Máscara descartável	Caixa	1100	13,99	15.389,00
14	Mouse Pad	Unid.	160	14,25	2.280,00
15	Pano de chão	Unid.	2424	2,59	6.278,16
16	Papel higiênico	Pacote	3636	5,49	19.961,64
17	Papel kraft para embrulho (76cm x 112cm)	Unid.	4250	0,80	3.400,00
18	Papel kraft para embrulho (66cm x 96cm)	Unid.	2000	0,78	1.560,00

19	Papel toalha	Pacote	2424	14,21	34.445,04
20	Sabão em barra	Pacote	606	5,38	3.260,28
21	Sabão em pó	Pacote	1212	6,41	7.768,92
22	Saco plástico p/ lixo, 30 litros	Pacote	2424	2,70	6.544,80
23	Saco plástico p/ lixo, 50 litros	Pacote	2424	2,34	5.672,16
24	Saco plástico p/ lixo, 100 litros	Pacote	1212	2,18	2.642,16
Valor Total Estimado: R\$					211.270,05



Documento assinado eletronicamente por **DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS**, Técnico Judiciário, em 15/08/2021, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1469130** e o código CRC **4261B6CA**.

0006748-16.2021.6.27.8000	1469130v2
---------------------------	-----------